

EDITAL Nº 01/2020**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES (ANO 2020)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Cardiovasculares (PPGCardio) da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a bolsa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – DAS INSCRIÇÕES**1. Inscrição de candidatos**

a) Poderão se inscrever para este processo seletivo alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal do Ceará. A distribuição das bolsas será realizada conforme a disponibilidade de bolsas para o ano de 2020.

b) As inscrições serão realizadas conformes orientações a seguir:

b.1) Envio de e-mail (ppgcienciascardiovasculares@gmail.com) contendo os documentos listados abaixo no período de 25 de março até as 23h59 do dia 26 de março de 2020.

b.2) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem entrega ou juntada de documentos após a inscrição.

2. Documentos necessários para inscrição na seleção

a) A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à inscrição realizada por e-mail (ppgcienciascardiovasculares@gmail.com), constando todos os documentos listados abaixo, os quais deverão ser anexados em arquivo único em formato PDF.

b) Documentos necessários:

b.1) Requerimento de inscrição (ANEXO A).

b.2) *Curriculum vitae* no modelo Lattes/CNPq, disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>.

b.3) Planilha de pontuação (ANEXO B) preenchida e com a documentação comprobatória numerada de acordo com os itens da planilha.

B – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) A seleção de candidatos a bolsa de mestrado constará de etapa única de Avaliação do *curriculum vitae*.
- b) O *curriculum vitae* (CV) será analisado e pontuado com base nos critérios descritos no ANEXO B deste edital. Os comprovantes deverão ser numerados e organizados na sequência da planilha.

C – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- a) A comissão de seleção será composta pelos docentes da coordenação do PPGCardio.

D – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) A classificação final será divulgada no site do PPGCardio (<http://www.poscardio.ufc.br>).
- b) A lista classificatória em ordem decrescente será válida para o ano de 2020.
- c) Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares

e-mail: ppgcienciascardiovasculares@gmail.com

Homepage: <http://www.poscardio.ufc.br>

Endereço: Rua Papi Júnior, 1233, sala 209, Rodolfo Teófilo, CEP 60430-235 – Fortaleza/CE

Fortaleza, 24 de março de 2020.

Prof. Dr. Ricardo Pereira Silva

ANEXO A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 01/2020 – PPGCardio

Eu, _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção de candidatos a bolsa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFC.

Nome: _____

E-mail: _____

Número de matrícula: _____

Endereço atual: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Declaro que estou ciente que a ausência de vínculo empregatício com instituições públicas ou privadas é **condição obrigatória** para a implementação de bolsa de mestrado no PPGCardio.

Fortaleza, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO B
ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*
EDITAL 01/2020 – PPGCardio

NOME DO CANDIDATO: _____

Atenção:

- O candidato deve preencher a coluna “Pontuação do candidato”. Caso não tenha atuação em algum dos itens colocar 0 (zero). Somente serão considerados os itens comprovados.

- Para os itens de artigos da Produção científica, o candidato deve consultar a plataforma sucupira no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>; na aba consultas; periódicos qualis; Evento de Classificação: Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016; Área de avaliação: Medicina I; colocar o ISSN ou título do periódico; e clica em consultar para identificar a classificação do referido periódico na área de avaliação Medicina I.

Itens de avaliação	Pontos	Pontuação	
		Candidato	Comissão
1. Vínculo a programa institucional de iniciação científica ou programa correlato (remunerado ou voluntário)	1,0 por semestre completo		
2. Participação em projeto de pesquisa relacionados às áreas de concentração do PPGCardio	0,5 por semestre de participação (máximo 1,0)		
3. Curso de formação complementar em pesquisa (mínimo de 20 horas)	0,4 por curso (máximo 2,0)		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I A1	2,5 por artigo		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I A2	2,0 por artigo		
6. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I B1	1,5 por artigo		
7. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I B2	1,0 por artigo		
8. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I B3	0,8 por artigo		

9. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I B4	0,6 por artigo		
10. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I B5	0,5 por artigo		
11. Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Medicina I C ou artigo publicado em periódico não indexado	0,5 por artigo (máximo 1,0)		
12. Livro publicado com ISBN	0,7 por livro		
13. Capítulo de livro e/ou manual com ISBN	0,3 por capítulo		
14. Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	0,8 por trabalho (máximo 2,4)		
15. Resumo ou resumo estendido publicado em anais com <i>Qualis</i>	0,4 por resumo (máximo 1,2)		
16. Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional	0,3 por resumo (máximo 0,9)		
17. Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	0,2 por trabalho (máximo 1,0)		
18. Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional	0,2 por resumo (máximo 1,5)		
19. Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso	0,2 por evento (máximo 0,5)		
20. Prêmio internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)		
21. Prêmio nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)		
22. Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)		
23. Organização de eventos científicos	0,2 por evento (máximo 1,0)		
TOTAL			